



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 485
[Handwritten signature]

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS,
OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº
01/2020.**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 8:30 horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2020, para proceder o julgamento das Propostas de Preços, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e sinalização viária da Rua principal do Povoado Calitende, parte da Rua Joaquim Macedo Sobrinho e parte da Rua José V. N. Fonseca, no bairro Industrial e complemento da Rua B, do Conjunto Agrovila no Povoado Olhos D'água no Município de Boquim/SE, conforme **Contrato de Repasse nº 1056602-01/872121/2018 MC/CAIXA**, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

- **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo sócio Administrador o Sº FLÁVIO FONTES EVANGELISTA CPF nº 039.182.605-00.
- **JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** representada pela procuradora a Srª PATRÍCIA DUTRA DE MELO CHAGAS CPF nº 002.506.325-19.
- **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME(NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)** tendo como representante o proprietário o Sr. JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR CPF nº 030.097.085-49.

Todas as empresas presentes e que apresentaram documentações, são enquadradas como ME e EPP, fazendo jus às condições especiais estabelecidas para as Microempresas e empresas de pequeno porte. Estando, portanto, todas credenciadas e aptas a prosseguirem as demais fases do certame. Ato contínuo, os licitantes presentes acataram a decisão da CPL sobre o julgamento do **CREDENCIAMENTO de todas as licitantes**. Dando continuidade a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** onde os mesmos foram repassados para rubrica dos

DOCUMENTO Nº 486
[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presentes e logo em seguida a comissão procedeu a análise dos documentos observando a seguintes ocorrências:

A empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME (NEXTMOVE)** deixou de cumprir com alguns requisitos exigidos no edital, o do **item 8.3.2.1 Capacidade Técnico-Operacional**: A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **este não foi apresentado na HABILITAÇÃO**, também descumpriu em partes o **item 8.3.2.2. Capacidade Técnico-Profissional**: A capacitação suso aludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), **e declarado na forma do Anexo XIII**, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s), **deixando de declarar o responsável técnico pela obra**, outra constatação foi a discordância da apresentação do **item 8.3.4**. Licença Ambiental da jazida e autorização para exploração de recursos minerais emitido para o órgão origem da extração (rocha quando aparelhados para paralelepípedos, guias, sarjetas, moirões ou lajes para calçamentos emitido pela **AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**. (MPC/SE de 27 de março de 2019), onde a empresa apresenta uma licença não vinculada a autorização, com numerações divergentes uma da outra, não complementando o atendimento da exigência.

As análises dos acervos técnicos apresentados pelos licitantes foram realizadas pelo engenheiro convidado o Srº **Rafael Domingos Sandes**, que apresentou orientação sobre a aprovação dos acervos das empresas **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, mas destacando as observações supracidas por ele junto a comissão. Nesse interim, as empresas **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e **JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** foram declaradas **HABILITADAS** e a empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME (NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)** **INABILITADA** pelos fotos registrados nesta ata.

Conforme preceitua o edital no seu item 18, subitem 18.1 “Caberá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato**, na forma do art. 109,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 487
[Handwritten signature]

§ 1º da Lei nº. 8.666/93 recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93).

18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

Por fim, o presidente informa que os envelopes de propostas serão guardados devidamente lacrados pela comissão. Declarado o resultado, o representante da empresa **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME(NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)** declara a intenção de recorrer, a partir do presente ato conta-se prazo para apresentação de memoriais de recursos do interessado participante. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitante presente e o Engenheiro Do Município o Senhor **RAFAEL DOMINGOS SANDES** da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:

[Handwritten signature]
DOUGLAS WILLAMO SOUZA DANTAS
Presidente da CPL

[Handwritten signature]
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
Membro

[Handwritten signature]
FERNANDO SANTOS ANDRADE
Membro

[Handwritten signature]
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro

[Handwritten signature]
GABRIELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Membro

[Handwritten signature]
LALESKA GARDENIA SANTOS GOIS
Secretária

Licitantes:

[Handwritten signature]
ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FLÁVIO FONTES EVANGELISTA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**JPC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
PATRICIA DUTRA DE MELO CHAGAS**

**JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR ME
(NEXT MOVE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA)**

Engenheiro:

**RAFAEL DOMINGOS SANDES
CREA SE Nº 2718279206**